



**Município de Santarém**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO Nº 10/ P/2009**

Assunto : Delegação e subdelegação de competências no Vereador Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Nos termos e ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 65º e do nº 2 do artigo 69º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo ainda em atenção o disposto nos artigos 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, e considerando as delegações de competências efectuadas pela Câmara Municipal no Presidente, em reunião de 31 de Outubro de dois mil e cinco, delego no senhor Vereador Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves as minhas competências próprias e subdelego as que me estão delegadas para a prática dos actos administrativos e de gestão no âmbito das tarefas que me estão atribuídas, no período compreendido entre 06/02/2009 e 13/02/2009, em virtude de me encontrar ausente do Município.

Santarém e edifício sede do Município, 05/02/2009

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Maria Moita Flores